***ESCLARECIMENTO***

**“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 036/2020”**

 **“DE: 29 de Outubro de 2.020”**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 12 de NOVEMBRO de 2020.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 036/2020, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS ZANIN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL”,** tendo em vista pedido de esclarecimentos pela empresa EHP ENGENHARIA EIRELI-ME, esclarecer o que segue:

A empresa solicita esclarecimentos a respeito do item editalício, o qual discorre a elaboração do BDI, apresentando uma fórmula que resulta no valor do BDI igual a 27,96%, solicitando revisão do referido item.

No entanto, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não há equívoco algum nas contas referentes ao BDI. Para tanto, comparemos as contas.

**Valor exposto pela requerente:**

BDI = (1 + AC + S + R + G) X (1 + DF) X -1

 (1 – I)

BDI = (**1 + 0,039 + 0,0080 + 0,0097**)\* X (1 + 0,0059) X (1 + 0,0616) -1

 (1-0,1115)

BDI = (**1,0647**)\* X (1,0059) X (1,0616) – 1

 0,8885

BDI = 1,136954205 - 1

 0,885

BDI = 1,2796332 – 1

BDI = 0,2796332

BDI = 27,96%

* Soma incorreta.

**Valor referência do processo licitatório:**

BDI = (1 + AC + S + R + G) X (1 + DF) X -1

 (1 – I)

BDI = (1 + 0,039 + 0,0080 + 0,0097) X (1 + 0,0059) X (1 + 0,0616) -1

 (1-0,1115)

BDI = (1,0567) X (1,0059) X (1,0616) – 1

 0,8885

BDI = 1,128411297048 - 1

 0,885

BDI = 1,2700183422 – 1

BDI = 0,2700183422 X 100

BDI = 27,00%

Por derradeiro, cumpre-se ressaltar que a empresa poderá adotar outro valor de BDI devidamente detalhado na sua proposta, desde que fique dentro do limite do orçamento básico do Município, ou seja, do valor estimado no edital.

Era o que tínhamos a esclarecer.

*Assinado no Original*

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente